

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALREGISTRO DE IMÓVEIS  
Pompéia - SP

MATRÍCULA

-12.576-

FICHA

-01-

Pompéia, 19 de Novembro de 2012.

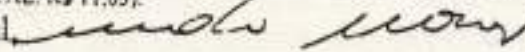
**IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constituído pelo lote de terreno número 19 (dezenove) da quadra D, situado no Loteamento denominado "Portal dos Pássaros", nesta cidade e comarca de Pompéia, com a área total de 250,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: para quem se coloca de frente para o terreno e olha da rua frontal: Começa na intersecção do Lote 18 com a Rua "F", lado ímpar, distante 8,23 metros + 21,62 metros (curva à esquerda com raio de 9,00 metros) da Rua "A", lado ímpar. Na frente, confronta com a Rua "F", lado ímpar, medindo 10,00 metros; no lado direito, confronta com o Lote 18, medindo 25,00 metros; no lado esquerdo, confronta com o Lote 20, medindo 25,00 metros; no fundo, confronta com parte do Lote 17, medindo 10,00 metros.

**CADASTRO MUNICIPAL nº:** 04103024401.

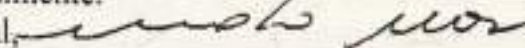
**PROPRIETÁRIO:** CONSTRUIR LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.044.418/0001-14, situada na Avenida Rui Barbosa nº 261, sala 01, Centro, na cidade de Assis/SP, com início de suas atividades em 09 de maio de 2002, conforme contrato social registrado na JUCESP sob o nº 352173230-21 em sessão de 14 de maio de 2002, com sua última alteração e consolidação contratual datada de 26 de julho de 2010 registrada na JUCESP sob nº 257.762/10-3 em 06 de agosto de 2010.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03 na matrícula nº 11.691 (loteamento) procedida em 31 de outubro de 2012, Livro nº 02, fls. 02/03, desta Serventia.

**PRENOTAÇÃO:** 54.064. (Valor recebido: Oficial R\$ 6,89 Estado R\$ 1,97 IPESP R\$ 1,45 SINOREG R\$ 0,36 TRIBUNAL R\$ 0,36 TOTAL: R\$ 11,03).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.1** - Pompéia, 19 de Novembro de 2012. Conforme processo de loteamento registrado sob nº 03 na matrícula nº 11.691 constam as seguintes condições urbanísticas, estipuladas pela loteadora no Plano de Loteamento: as construções podem ser residenciais ou comerciais e deverão ser construídas de alvenaria ou madeira pré fabricada industrialmente.

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**R.2** - Pompéia, 26 de Dezembro de 2013. (protocolo n. 56.517).

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI nº 1.4444.0473087-9, firmado em Pompéia-SP, em 13 de dezembro de 2013, a proprietária Construir Loteadora Ltda, já qualificada na matrícula, no ato representada pelos sócios Nilson Sergio de Mello e Nerivaldo Jose de Melo, que são representados pela procuradora

MATRÍCULA


**-12.576-**

FICHA

**-01-**

VERSO

Nilma Divani de Melo, CPF nº 060.371.998-04, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, a **LUIZ AUGUSTO REIS**, brasileiro, solteiro, maior, técnico segurança trabalho, nascido aos 21.10.1979, RG nº 28.585.423-9-SSP/SP e CPF nº 286.167.888-75, residente e domiciliado em Pompéia-SP, na Rua Jose Antonio Asmar, 96, Jardim São Luiz; pelo preço de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), que será pago da seguinte forma: R\$ 5.650,00 com recursos próprios, e R\$ 50.850,00 com financiamento concedido pela CAIXA, a seguir registrado. Compareceu como anuente interveniente a Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador Luis Fernando Silva Domingues, Gerente de Atendimento P.F. S.E, da agência de Pompéia-SP. Foi apresentada Guia de Recolhimento de ITBI que fica arquivada em cartório juntamente com uma via do Contrato na pasta n. 98. (Valor recebido: Oficial R\$ 455,66 Estado R\$ 129,51 IPESP R\$ 95,93 SINOREG R\$ 23,98 TRIBUNAL R\$ 23,98 TOTAL: R\$ 729,06)

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**R.3** - Pompéia, 26 de Dezembro de 2013. (protocolo n. 56.517). DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): o proprietário, Luiz Augusto Reis, já qualificado no R.2. CREDORA: Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼ em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador Luis Fernando Silva Domingues, Gerente de Atendimento P.F. S.E, da agência de Pompéia-SP. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI nº 1.4444.0473087-9, firmado em Pompéia-SP, em 13 de dezembro de 2013. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 50.850,00. JUROS: taxa nominal de 9,0178% a.a., taxa efetiva de 9,4000% a.a., Taxa de juros nominal reduzida: 8,2785% a.a., Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8,5999% a.a. ENCARGO INICIAL: R\$ 512,25. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 56.500,00. ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o(a)(s) devedor(a)(es) aliena(m) em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigo 17, inciso IV e artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à credora, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. É assegurado ao(à)(s) devedor(a)(es), enquanto adimplente em suas obrigações contratuais a posse direta do imóvel, obrigando-se pela manutenção, conservação e guarda do imóvel, devendo pagar pontualmente todos os tributos, contribuições ou encargos que incidirem sobre o imóvel ou sobre a garantia. No caso de mora superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de qualquer das prestações, de acordo com o art.26, parágrafo 2º da Lei nº 9514/97, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s)

CANCELADO

CONTINUA A FOLHAS - 02



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS Pompéia (SP)**

MATRÍCULA

**-12.576-**

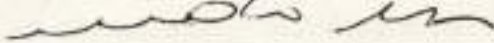
FICHA

**-02-**

(continuação da ficha 01 da matrícula nº 12.576)

será intimado a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de intimação, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, com os juros convencionais, multa, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e a intimação. Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel será de R\$ 56.500,00. As demais condições constam do título que fica arquivado na pasta nº 98.

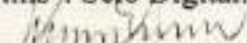
(Valor recebido: Oficial R\$ 455,66 Estado R\$ 129,51 IPESP R\$ 95,93 SINOREG R\$ 23,98 TRIBUNAL R\$ 23,98 TOTAL: R\$ 729,06)

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

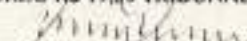
**Av.4** - Pompéia, 26 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 56.517). De acordo com o constante do título apresentado para os Rs.2 e 3 foi emitida pela credora Caixa Econômica Federal, já qualificada no R.3, a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 1.4444.0473087, série 1213, nos termos da Lei 10.391 de 02.08.2004, tendo como Instituição Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadras 04, lotes ¼, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF. VALOR DO CREDITO: em 13.12.2013 = R\$ 50.850,00.

O oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.5** - CNM: 120188.2.0012576-81. Pompéia, 11 de setembro de 2024. (protocolo nº 79.153). Conforme Decreto Municipal nº 4.565 de 24 de novembro de 2014, a Rua "A", passou a denominar-se "Rua José Chicarelli", e a Rua "F", passou a denominar-se "Rua Jovino de Oliveira Martins". Selo Digital: 1201883FIN3KERMA8ALQEJ240.

A Oficiala Substituta,  (Sandra Canella de Moraes).

**Av.6** - CNM: 120188.2.0012576-81. Pompéia, 11 de setembro de 2024. (protocolo nº 79.153). Conforme requerimento do proprietário de 07 de agosto de 2024, instruído com a Certidão nº 452/2024, do Habite-se nº 70/2024, ambos de 30 de julho de 2024 expedidos pela Prefeitura Municipal de Pompéia/SP, (arquivados na pasta nº 157) e da Certidão Negativa de Débito - CNO nº 60.023.62765/64, emitida em 06 de agosto de 2024, e confirmada via internet pela Secretaria da Receita Federal, arquivado na pasta nº 12; foi *construído no imóvel desta matrícula um prédio residencial em alvenaria, coberto de telhas, com 99,50 metros quadrados, que recebeu o nº 177 da Rua Jovino de Oliveira Martins.* Selo Digital: 120188331QU5ZRVE8K8L6242. ((Valor recebido: Oficial R\$ 366,64 Estado R\$ 104,20 SEC. FAZ. R\$ 71,32 SINOREG R\$ 19,30 TRIBUNAL: R\$ 25,16 M.P. R\$ 17,60 IMP. MUN. R\$ 18,33 TOTAL: R\$ 622,55).

A Oficiala Substituta,  (Sandra Canella de Moraes).

**Av.7** - CNM: 120188.2.0012576-81. Pompéia, 11 de setembro de 2024. (protocolo nº 79.155). Conforme requerimento do proprietário de 07 de agosto de 2024, instruído com a

CANCELADO

Oficial de Registro de Imóveis e Alvenaria  
Comarca de Pompéia - SP

120188 AA 0099512 0725

MATRÍCULA

**-12.576-**

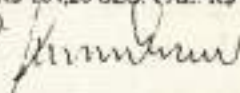
FICHA

**-02-**

VERSO

Certidão nº 453/2024 e do Habite-se nº 71/2024, ambos de 30 de julho de 2024, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pompéia/SP, (arquivados na pasta nº 157), e da Certidão Negativa de Débito – CNO: 90.020.31899/68, datada de 06 de agosto de 2024, e confirmada via internet pela Secretaria da Receita Federal, arquivado na pasta nº 12, foi *ampliado uma área de 102,25 metros quadrados, do prédio residencial em alvenaria, coberta de telhas, edificado no imóvel desta matrícula, que somados aos já existentes 99,50 metros quadrados, totalizam 201,75 metros quadrados, que recebeu o nº 177 da Rua Jovino de Oliveira Martins.* Selo Digital: 1201883318XF52YGQAPGJE245. (Valor recebido: Oficial R\$ 366,64 Estado R\$ 104,20 SEC. FAZ. R\$ 71,32 SINOREG R\$ 19,30 TRIBUNAL: R\$ 25,16 M.P. R\$ 17,60 IMP. MUN. R\$ 18,33 TOTAL: R\$ 622,55).

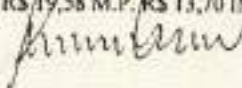
A Oficiala Substituta,



(Sandra Canella de Moraes).

**Av.8** - CNM: 120188.2.0012576-81. Pompéia, 11 de setembro de 2024. (protocolo nº 79.156). Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, firmado em Pompéia/SP, pelo representante legal da Caixa Econômica Federal (arquivados na pasta nº 157), ficam **canceladas a alienação fiduciária e CCI**, descritas no **R.3 e Av.4** desta matrícula, em virtude da quitação total da dívida. Selo Digital: 1201883312OGLN7QXE4KT7248. (Valor recebido: Oficial R\$ 285,32 Estado R\$ 81,09 SEC. FAZ. R\$ 55,50 SINOREG R\$ 15,02 TRIBUNAL R\$ 19,58 M.P. R\$ 13,70 IMP. MUN. R\$ 14,27 TOTAL: R\$ 484,48).

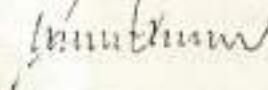
A Oficiala Substituta,



(Sandra Canella de Moraes).

**Av.9** - CNM: 120188.2.0012576-81. Pompéia, 11 de setembro de 2024. (protocolo nº 79.156). Conforme requerimento do proprietário de 09 de setembro de 2024, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída pelo Oficial do Registro Civil de Pompéia/SP, em 06.12.2017, conforme matrícula 115907.01.55.2015.2.00018.031.0004764-28 e da cédula de identidade expedida em 18.07.2016 pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo (arquivados na pasta nº 157); o proprietário Luiz Augusto Reis, contraiu matrimônio pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 06 de junho de 2015 com **FRANCIELE TALITA CORREIA GALHEGO**, brasileira, RG nº 40.238.211-0 e CPF/MF nº 368.762.288-60, e que em virtude daquele ato passou a assinar o nome **FRANCIELE TALITA CORREIA GALHEGO REIS**. Selo Digital: 120188331WP27PI6R94OO824P. (Valor recebido: Oficial R\$ 22,10 Estado R\$ 6,28 SEC. FAZ. R\$ 4,30 SINOREG R\$ 1,16 TRIBUNAL R\$ 1,52 M.P. R\$ 1,06 IMP. MUN. R\$ 1,11 TOTAL: R\$ 37,53).

A Oficiala Substituta,



(Sandra Canella de Moraes).

**R.10** - CNM: 120188.2.0012576-81. Pompéia, 02 de dezembro de 2024. (protocolo nº 79.794 de 22/11/2024). **DEVEDOR**: Luiz Augusto Reis 28616788875, CNPJ nº 18.116.696/0001-81, com endereço na Rua Jose Antônio Asmar nº 96, Pompéia/SP. **DEVEDOR FIDUCIANTE**: o proprietário Luiz Augusto Reis casado com a anuente Franciele Talita Correia Galhego Reis, já qualificados. **CREDORA**: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, inscrita no CNPJ nº

CONTINUA A FOLHAS **03**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALREGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP  
CNS - 12.018-8

MATRÍCULA

**-12.576-**

FICHA

**-03-**

(continuação da ficha 02 da matrícula nº 12.576)

04.463.602/0001-36, situada na Avenida Rio Branco nº 1153, Marília/SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em Pompéia/SP, em 22 de novembro de 2024. **VALOR DO LIMITE TOTAL DE CREDITO:** R\$ 732.000,00. **PRAZO DO LIMITE:** 3650 dias. **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **ENCARGOS DA INADIMPLÊNCIA:** a) Encargos moratórios: serão aqueles ajustados a remunerar o credor, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a. b) multa: 2%. **VENCIMENTO DO LIMITE:** 22/11/2034. **TAXA DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** a) Taxa Mínima: 0,25% a.m. b) Taxa Máxima: 10% a.m. **FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas do Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 915.000,00. **OBJETO DA GARANTIA:** Sem prejuízo das garantias, reais e/ou pessoais, constituídas entre credor, devedor e/ou terceiros, para garantir as obrigações principais e acessórias de cada Operação Financeira Derivada, as partes estabelecem que as garantias, abrangerão, nos termos da Lei nº 13.476/2017, todas Operações Financeiras Derivadas, independentemente de qualquer menção ou cláusula no instrumento de crédito e de qualquer registro e/ou a averbação adicional. Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as operações financeiras derivadas, nos termos do que dispõe o presente contrato de abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, em como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, o devedor fiduciante, aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e da Lei nº 13.476/2017. **VALOR PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 915.000,00. As demais condições constam do título, que fica arquivado na pasta nº 158. Selo Digital: 120188321C8Q7A09C974HP248. (Valor recebido: Oficial R\$ 2.147,93 Estado R\$ 610,46 SEC. FAZ. R\$ 417,83 SINOREG R\$ 113,05 TRIBUNAL: R\$ 147,42 M.P. R\$ 103,10 IMP. MUN. R\$ 107,40 TOTAL: R\$ 3.647,19).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

**Av.11** - CNM: 120188.2.0012576-81. Pompéia, 15 de abril de 2026. (Protocolo nº 82.238 de 16/01/2026). Conforme requerimento de Consolidação emitido pela credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Investimento e Poupança da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista, no ato representado por Paulo Guilherme Raineri Ruivo, CPF: 224.671.198-31 (Gerente de Agência), instruído com o processo de intimação do devedor fiduciante Luiz Augusto Reis (CPF/MF nº 286.167.888-75), contendo nele, dentre outros, Certidão de Intimação do devedor fiduciante; Certidão de vencimento do

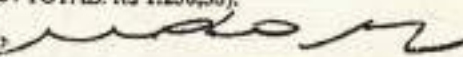
MATRÍCULA

**-12.576-**

FICHA

**-03-**  
VERSO

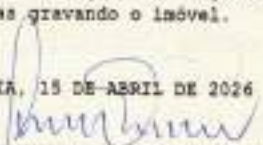
prazo sem pagamento pelo devedor fiduciante, todos emitidos por esta Serventia e Guia de ITBI devidamente recolhida (arquivados em pasta própria), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária, constante no R.10 desta matrícula, a saber: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICRED CENTRO OESTE PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.463.602/0001-36, situada na Avenida Rio Branco nº 1.153, Alto Cafezal, Marília/SP. Valor da Consolidação: R\$ 870.000,00. Valor Venal 2025: R\$ 35.952,40. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Selo Digital: 120188331QBDR1EQYIJ1CK26A. (Valor recebido: Oficial R\$ 724,72 Estado R\$ 205,97 SEC. FAZ. R\$ 140,98 SINOREG R\$ 38,14 TRIBUNAL: R\$ 49,74 M.P. R\$ 34,79 (MP. MUN. R\$ 36,24 TOTAL: R\$ 1.230,58).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

## CERTIDÃO

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de POMPEIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 1º parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

POMPEIA, 15 DE ABRIL DE 2026

  
SANDRA CANELLA DE MORAES - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS  
CONSTAM DO RECIBO

Protocolo nº 82238 - Valor da certidão: 77,89  
Emitida As 11:04:57 - Guia nº 070/2026  
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente Notariais  
(Item 15, c, Cap. XIV das Normas de Serviço)  
SELO: 120188331QBDR1EQYIJ1CK26A



Marcelo Aparecido Rosa de Moraes - Oficial Registrador

**RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO**

APRESENTANTE : COOP. CRÉD. POUP. E INVEST. DA REG. C.O.P. -SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA  
 OUTORGADO : COOP. CRÉD. POUP. E INVEST. DA REG. C.O.P. -SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA  
 OUTORGANTE : LUIZ AUGUSTO REIS  
 NATUREZA : Instrumento Particular  
 DESCRIÇÃO : Notificação p/ devedor fiduciário

Protocolado sob nº 082238 no livro 1-AN em 16/01/2026 e registrado em 15/04/2026.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	S. Fazenda	R. Civil	T. Just.	I. Mun.	M. Púb.	TOTAL
Condução - POMPEIA - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00			115,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,26
Condução - POMPEIA - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00			115,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,26
Condução - POMPEIA - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00			115,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,26
Condução - EDITAIS ELETRONICOS - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00			1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Notificação - Lv. 2 - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00		NOTIFICAÇÃO	48,27	13,72	9,39	2,54	3,31	2,41	2,32	81,96
Notificação - Lv. 2 - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00		NOTIFICAÇÃO	48,27	13,72	9,39	2,54	3,31	2,41	2,32	81,96
Notificação - Lv. 2 - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00		NOTIFICAÇÃO	48,27	13,72	9,39	2,54	3,31	2,41	2,32	81,96
Certidão da(s) Matr. 12.576 - Lv. 2 - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00		CERTIDÃO - NÃO INTIMAÇÃO	45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,29	2,20	77,89
Certidão da(s) Matr. 12.576 - Lv. 2 - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00		CERTIDÃO - VENCIMENTO DO PRAZO PARA PAGAMENTO	45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,29	2,20	77,89
Certidão da(s) Matr. 12.576 - Lv. 2 - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00		CERTIDÃO	45,88	13,04	8,92	2,41	3,15	2,29	2,20	77,89
Av. 011 - Matr. 12.576 - Lv. 2 - FCC nº 000 Valor base de cálculo => R\$ 870.000,00		CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	724,72	205,97	140,98	38,34	49,74	36,34	34,79	1.230,58
<b>TOTAIS GERAIS &gt;&gt;&gt;</b>			<b>2.432,95</b>	<b>386,25</b>	<b>195,91</b>	<b>82,99</b>	<b>69,12</b>	<b>50,34</b>	<b>48,35</b>	<b>3.135,91</b>

GUIA: 070/2026

Valor do depósito: **R\$ 3.135,91**

Título **QUITADO**

POMPÉIA, 15 DE ABRIL DE 2026.

*[Assinatura]*  
 Oficial / Substituto / Escrevente



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
 120188331QBDR1EQYIJ1CK26A



